



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

01

# Tomada de Preço nº 2/2021

Processo Administrativo nº 90/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em pedras poliédricas.

**DATA DA ABERTURA:** Dia 25/01/2022, às 10h00min.

**DOTAÇÃO:**

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	990	05.001.15.451.0090.1001	0	4.4.90.51.00.00	Do Exercício
2021	1000	05.001.15.451.0090.1001	504	4.4.90.51.00.00	Do Exercício
2021	1007	05.001.15.451.0090.1001	773	4.4.90.51.00.00	Do Exercício

**VALOR MÁXIMO: R\$ 725.955,16 (setecentos e vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos), sendo R\$ 689.657,40 (novecentos e oitenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos), referente ao Convênio com a Secretaria da Agricultura e do Abastecimento – SEAB e R\$ 36.297,76 (trinta e seis mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos), referente a contrapartida do Município.**



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

Sol. 195

L.90

02

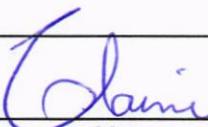
<b>CORRESPONDÊNCIA INTERNA</b>	Nº 156/2021
DE: Secretaria de obras	Data: 30/11/2021
PARA: Setor de Licitação	

Mediante autorização desta secretaria, Solicito a abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em pedra poliédrica irregular, sem meio fio, com cordão de travamento em pedra irregular, localizado na estrada do Pocinho, no município de Nova Santa Bárbara – PR, num valor máximo estimado de R\$ 725.955,16 (setecentos e vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos), sendo R\$ 689.657,40 (novecentos e oitenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos), referente a Convênio com a Secretaria da Agricultura e do Abastecimento - SEAB e R\$ 36.297,76 (trinta e seis mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos), referente a contrapartida do Município, conforme memorial descritivo, planilha de serviços, cronograma e projeto anexo.

Atenciosamente

  
**Antônio Tintino da Silva**

Secretário de obras, trabalho e geração de empregos.

Recebido por:			01/12/2021
	Nome	Assinatura	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
NOVA SANTA BÁRBARA**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**Pavimentação de Estrada Rural no Bairro Pocinho - Município  
de Nova Santa Bárbara - PR**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

## MEMORIAL DESCRITIVO

### 1 - APRESENTAÇÃO - EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO

A pavimentação de 15.000 m<sup>2</sup> com pedra poliédrica irregular, sem meio fio, com cordão de travamento em pedra irregular, localizado na estrada do Pocinho, no município de Nova Santa Bárbara – PR.

### 2 - GENERALIDADES:

A pavimentação será feita em pedras irregulares (basalto), cravadas de topo justapostas, assentadas manualmente. Será feito o travamento com cordões também em pedra da mesma natureza.

O Basalto será o material utilizado devido à sua alta resistência à abrasão e compressão. É o tipo de rocha utilizado em grandes proporções na construção civil. Devido ao tipo de formação geológica do local, os derramamentos vulcânicos originaram um solo rico em basalto. Dentre os motivos, o custo x benefício para deslocamento das rochas será também de grande importância, por sua vez pela abundância do material.



Figura 01 – Basalto  
Fonte: Google web (2021)

### 3 - OBJETIVO

Estabelecer requisitos, condições e diretrizes técnicas e administrativas necessárias, contidas neste memorial, na planilha orçamentária e no conjunto de pranchas, visando à pavimentação com pedras irregulares, na estrada municipal, via que liga o município de Nova Santa Bárbara - PR, ao Patrimônio distrito ou bairro Água do Pocinho.

O projeto corresponderá à execução da pavimentação e terá área de 15.000,00 m<sup>2</sup> com extensão total de 2.500,00 m.

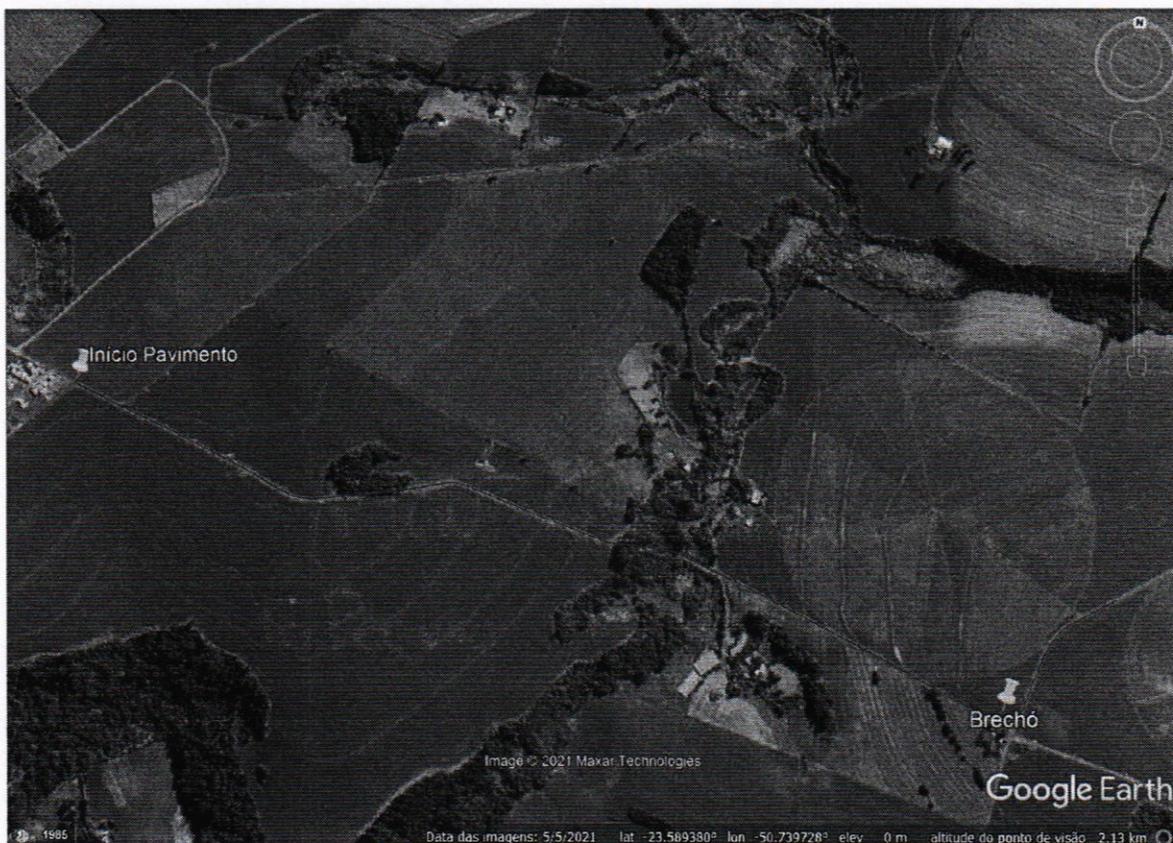


Figura 02: Mapa de localização do município de Nova Santa Bárbara - PR.

Fonte: Google (2021)

As coordenadas geográficas do ponto de construção do pavimento são:

- Inicial: Latitude → 23.589584° sul; Longitude → 50.750843° oeste;
- Final: Latitude → 23.591494° sul; Longitude → 50.728810° oeste.

Em UTM essas coordenadas são:

- Inicial: 22K 525462 m E; 7391229 m S
- Final: 22K 527629 m E; 7390964 m S



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

06

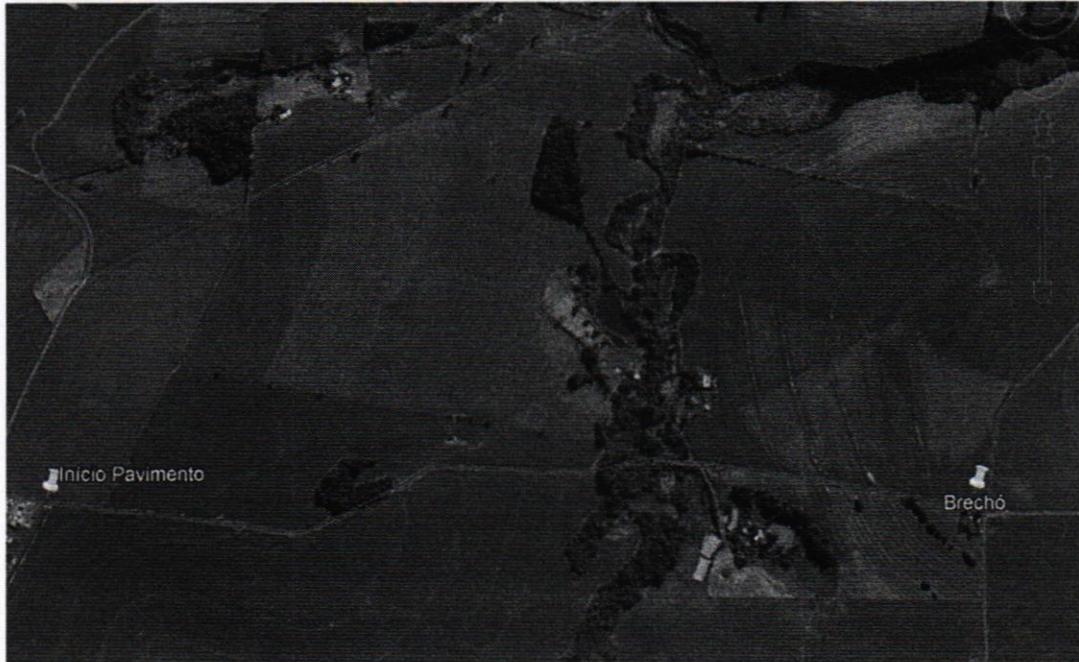


Figura 03: Localização do Pavimento

Fonte: Google (2021)

#### 4 - JUSTIFICATIVA PARA O PROJETO:

O motivo para o projeto no local se dá devido à estrada ser a principal via de escoamento agrícola do município, além de após finalizada irá trazer também muito mais conforto para os que utilizam a via.

#### 5 - LOCALIZAÇÃO DO PROJETO:

O local da implantação do pavimento será no Bairro do Pocinho – Estrada do Pocinho, com os seguintes parâmetros:

- ✓ A pavimentação será em uma área de 15.000,00 m<sup>2</sup> sendo:
  - 2.500,00 metros de comprimento;
  - 6,00 metros de largura;
    - 5,60 metros de faixa de rolamento;
    - 0,40 metros de cordão de travamento.
      - 0,20 metros em cada lado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

07

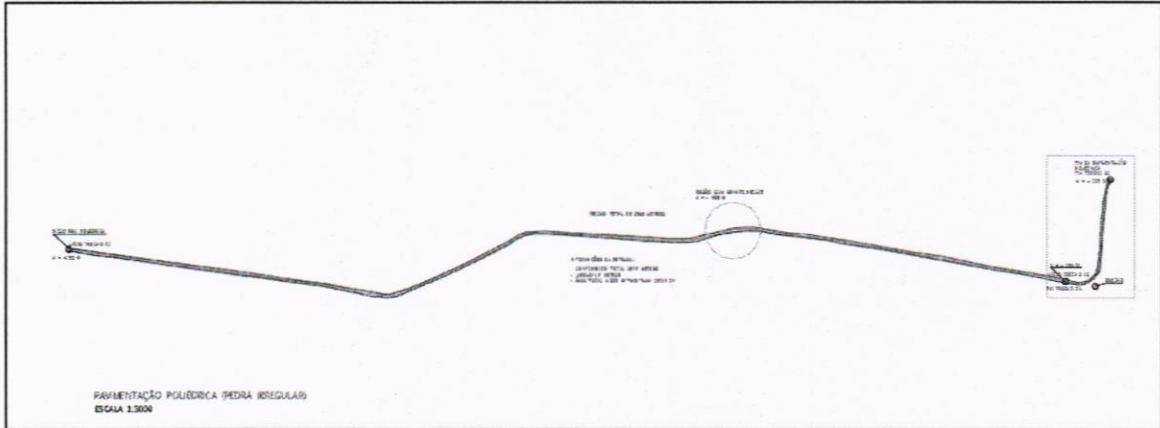


Figura 04: Perfil Longitudinal do Pavimento

Fonte: o próprio autor

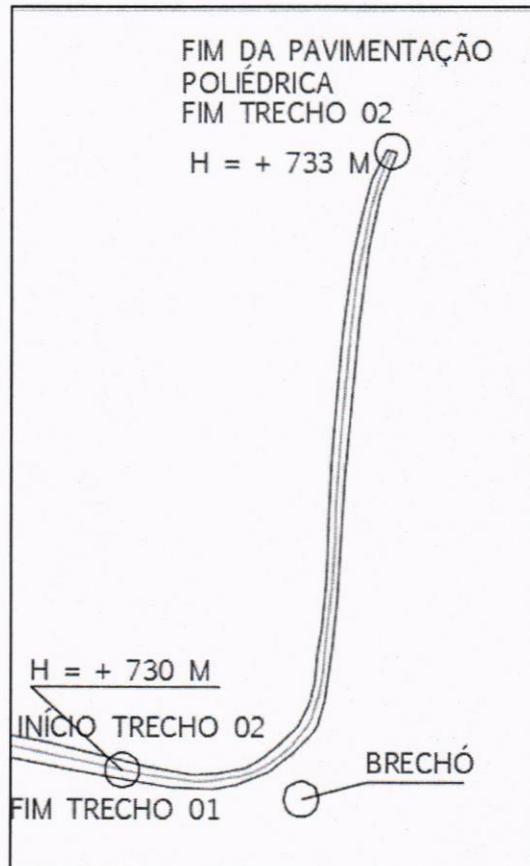


Figura 05: Perfil Longitudinal do Pavimento - Cruzamento

Fonte: o próprio autor



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

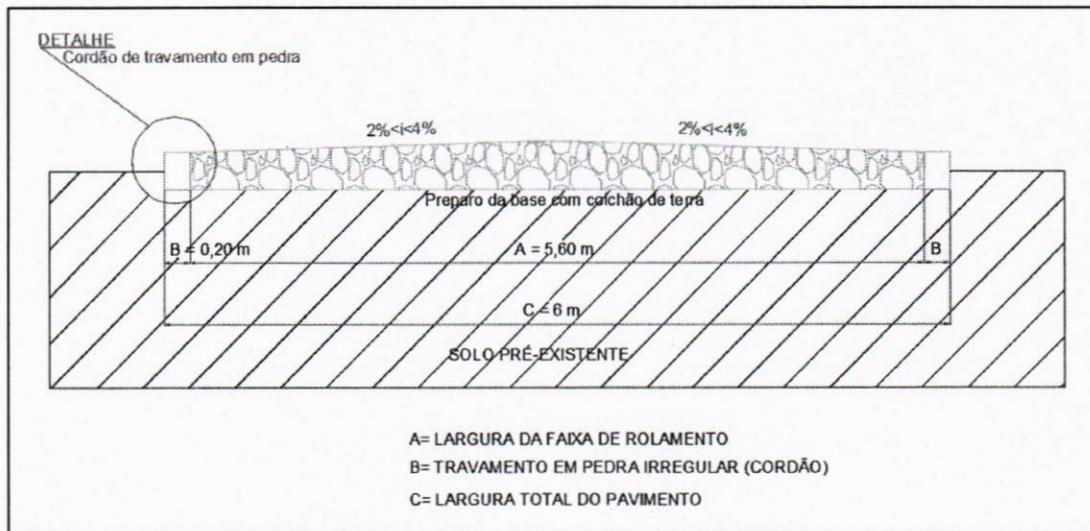


Figura 06: Detalhe em corte transversal do Pavimento

Fonte: o próprio autor

Pavimentação da via com 6,00 metros de largura com 2,500 km de extensão. Essa via composta de pista de rolagem com 5,60 metros e cordões de travamento com aproximadamente 0,20 m em cada lado do pavimento.

## 6 - SERVIÇOS PRELIMINARES A SEREM EXECUTADOS - RESPONSABILIDADES

Os serviços de marcação e correção da estrada com terraplenagem em colchão de terra e adensamento desta ficarão por *conta da empresa contratada*.

O transporte da terra também ficará como responsabilidade da empresa contratada.

## 7 - LOCAÇÃO - RESPONSABILIDADES

A locação será feita pela equipe de funcionários da empresa vencedora da licitação, junto com os técnicos responsáveis pelos serviços. A locação deverá estar de acordo com o que se apresenta em projeto.

## 8 - MOVIMENTO DE TERRA - RESPONSABILIDADES

Os serviços de escavação, compactação e reaterro deverão ser executados de acordo com as Normas Técnicas Brasileiras a fim estabelecer as cotas de níveis e condições previstas em projeto para execução da obra.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

As cavas fundações e/ou outras partes da obra previstas abaixo da cota do solo, serão executadas em obediência rigorosa do projeto e de acordo com a natureza do terreno encontrado e o volume de trabalho a ser realizado.

A parte de movimentação de toda a terra ficará a serviço da empresa contratada (vencedora da licitação), como também será responsável pela parte de toda a pavimentação e transporte de todos os materiais.

**Preparação do Greide:** será realizado com motoniveladora, executado pela empresa vencedora do certame. Deverá o greide ficar ajustado às cotas de projeto.

**Base:** a via rural já existe e permanecerá com a mesma configuração, somente terão suas pistas regularizadas com pedras poliédricas.

**Compactação do aterro:** será executada pela empresa vencedora da licitação com equipamento apropriado, conforme especificado.

A consistência mínima do solo, para tráfego médio de veículos e cargas até 10 Toneladas/eixo ou veículo padrão 36 Toneladas, conforme exigência das normas técnicas.

**Subleito:** A execução de reforço no subleito será feita pela empresa, tomando-se as formas de perfil transversal, greide e alinhamentos indicados no projeto.

### 9 – EXECUÇÃO DO PAVIMENTO – ORDEM DOS SERVIÇOS

#### 9.1 - PREPARO DO SUBLEITO

a – O subleito deverá, inicialmente ser escarificado, patrolado e compactado, tomado as formas de perfil transversal, greide e alinhamentos indicados no projeto.

b – Onde o subleito não apresenta condições favoráveis à compactação como: baixo suporte, material saturado, entre outros, deverá o material existente ser retirado e substituído com material selecionado de modo a conseguir-se um bom suporte.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

c – As operações de compactação são as mesmas exigidas na técnica do solo estabilizado – DER/PR – ES – P 07/91.

d – O perfil transversal do subleito deverá conformar rampas de 4% ( $i=0,04$ ) para “greide” (perfil do projeto longitudinal) de até 3%. Para o greide acima de 3% ( $i=0,03$ ) essa inclinação transversal poderá ser reduzida 3%.

e – Deverá ser executada superelevação da plataforma da pista em curvas horizontais utilizando-se a taxa máxima de 4% e comprimento fictício de transição antes do início da curva de 30 m para distribuição da superelevação.

f – Nos bordos da terraplenagem em cortes, deverão ser executadas valetas de pé de corte, com lâmina de motoniveladora de modo a dar escoamento às águas superficiais.

### 9.2 - ABERTURA DE VALAS PARA COLOCAÇÃO DE CORDÃO LATERAL

a – Após o subleito ficar de acordo com o alinhamento, o perfil e as dimensões estabelecidas no projeto, procede-se a abertura de valas longitudinais, localizadas nos bordos da plataforma de pavimentação.

b – As valas laterais serão abertas manualmente através de picaretas e cortadeiras e o material resultante da escavação deverá ser depositado na lateral, fora da plataforma de pavimentação.

c – O fundo das valas deverá ser regularizado e apiloado para corrigir o recalque produzido pelo apiloamento. Poderá ser utilizado o material da própria vala que será por sua vez apiloado. A operação será repetida até atingir o nível desejado. A marcação da vala será definida topograficamente, obedecendo alinhamento, perfil e dimensões estabelecidas no projeto.

### 9.3 - CORDÃO DE PEDRA

Os cordões serão de material pétreo (do tipo basáltico) e deverão obedecer as especificações contidas no que diz respeito ao controle de execução.

Os cordões serão em pedra basáltica, com seção aproximadamente retangular, com dimensões de 20 cm de largura, 35 cm de altura e 35 cm de comprimento. E deverá apresentar superfície plana no piso. Sua finalidade principal é proteger os bordos do pavimento. Serão assentados no fundo da vala lateral e suas arestas superiores rigorosamente alinhadas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Os pisos dos cordões deverão ficar cerca de 15 cm acima do subleito preparado e coincidente com a superfície do revestimento. De modo geral, o material pétreo utilizado no cordão será o mesmo utilizado na pavimentação.

### 9.4 - CONTENÇÃO LATERAL

Após a colocação dos cordões, obedecendo ao alinhamento indicado no projeto, será executada uma contenção lateral, que consiste na colocação do solo formando um triângulo de 15 cm de altura por 100 cm de base, atrás dos cordões afim de proteger o mesmo devido à algum deslocamento transversal. Essa porção deverá ser compactada através de soquetes manuais ou do rolo compactador quando da fase final da compactação da pedra e deverá ser corrigida de modo que a contenção após concluída coincida com a superfície de revestimento.

### 9.5 - PREPARO DA BASE – COLCHÃO DE SOLO

Após a contenção lateral ter sido efetuada, será depositado sobre o subleito compactado um solo argiloso, ou outro também coesivo, que atenda às especificações mínimas para a base de solo estabilizado e espalhado manualmente de modo a atingir uma espessura mínima de 15 cm. Esse colchão servirá para corrigir pequenos defeitos no subleito.

### 9.6 - ASSENTAMENTO DA PEDRA IRREGULAR

Sobre o colchão de solo preparado, o encarregado fará o piqueteamento das canchas com o espaçamento de 1 metro no sentido transversal e de 5,00 metros até 10,00 metros longitudinal de modo a conformar o perfil projetado e assim as linhas mestras formam um reticulado, facilitando o trabalho de assentamento e evitando desvios em relação aos elementos do projeto. Nessa marcação o encarregado verifica a declividade transversal e longitudinal e no caso de curvas as superelevações.

Segue-se o assentamento das pedras com as faces de rolamento cuidadosamente escolhidas, entrelaçadas e bem unidas de modo que não coincidam as juntas vizinhas, ficando-as de forma alongada em sentido



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

transversal ao eixo da pista tomando cuidado para que o espaçamento entre as pedras não seja maior que 1,0 cm.

As juntas que ficarem eventualmente maiores, deverão ser preenchidas com lascas de pedras, deixando-se sempre bem visíveis e limpas as faces de rolamento. A altura das pedras deverá ser entre 13 e 18 cm, com uma média de altura de 15 cm e consumo médio de 45 a 55 pedras por metro quadrado.

### 9.7 - REJUNTE DE PEDRA

Após concluído o assentamento, é espalhado sobre as pedras uma camada de pó de pedra, com a espessura de aproximadamente 2,0 cm e com auxílio de vassouras, rodos e vassourões é feita a varredura, possibilitando desse modo o melhor enchimento nos vazios entre as pedras assentadas.

### 9.8 - COMPACTAÇÃO

Após a conclusão do rejuntamento das pedras irregulares, o calçamento deverá ser devidamente compactado com rolo compressor liso de 3 rodas ou do tipo tanden de porte médio com peso mínimo de 10 toneladas. A rolagem deverá progredir da dos bordos para o eixo nos trechos em tangente, e do bordo interno para o externo em trechos de curva.

A rolagem deve ser uniforme, de modo que cada passada atinja metade da outra faixa de rolamento, até a completa fixação do calçamento, isto é, até que não se observe nenhuma movimentação das pedras pela passagem do rolo.

Qualquer irregularidade ou depressão a que venham surgir durante a compactação, deverá ser corrigida, renovando ou recolocando as pedras irregulares com maior ou menor adição de material no colchão, e em quantidades suficientes à completa correção do defeito verificado.

Para a conclusão da compactação, deverá ser espalhada sobre a superfície de rolamento uma camada de recobrimento complementar em de mais ou menos 3 cm de pó de pedra para a rolagem final. O material que ficar por excesso será retirado pela ação do tráfego e pela ação das chuvas.

Após a rolagem final, o pavimento estará apto para receber o tráfego.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

### 9.9 - ENLEIVAMENTO

De modo a prever futuras erosões, deverá ser feito um enleivamento dos bordos laterais, com largura mínima de 1,00 metro.

Uma sugestão seria o plantio de capim cidreira (erva), transformado em pequenas mudas e plantado a 30 cm do cordão de pedra, com espaçamento de 25 cm no sentido longitudinal.

### 10 - CONTROLE

No que tange aos serviços de calçamento de pedras irregulares, exigem-se os seguintes parâmetros:

a – O pavimento pronto deverá ter a forma definida pelo alinhamento, perfis, dimensões e seções transversais típicas estabelecidas pelo projeto;

b – Durante todo o período de construção do pavimento e até seu acabamento definitivo não é permitido passagem, sobre o mesmo de animais e veículo automotores;

c – A pavimentação não deverá ser executada quando o material do colchão estiver excessivamente molhado (saturado);

d – Todo material a ser empregado deverá ser previamente aprovado e verificadas as condições de aplicabilidade;

e – O solo utilizado no colchão deverá obedecer parâmetros como:

Índice de plasticidade menor ou igual a 6

Limite de liquidez menor ou igual a 25

Expansão menor que 1%

f – Quando for utilizado pó de pedra, poderá ser aplicada a seguinte faixa de granulometria:

Peneiras

8	-	100%		
16	-	65%	-	90%
30	-	40%	-	60%
50	-	25%	-	42%
100	-	15%	-	30%
200	-	10%	-	20%



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

g – O material pétreo utilizado na execução do cordão de pedra e da pavimentação deverá obedecer as seguintes especificações:

- 1 – Índice de abrasão Los Angeles menor que 1%
- 2 – Ensaio de durabilidade em ciclos com sulfato de sódio apresentar desgaste menor que 15%

### 11 - EQUIPAMENTOS

Os equipamentos a serem utilizados no processo deverão ser:

- Trator esteira de porte médio
- Carregador Frontal
- Motoniveladora
- Caminhão basculante
- Caminhão pipa
- Rolo vibratório ou tanden ou rolo estático de 3 rodas, com peso mínimo de 10 toneladas
- Ferramentas manuais: carrinhos, pás, picaretas, enxadas, soquetes, martelos, marretas, cortadeiras, piquetes, nível de pedreiro, linha de nylon nº 100, entre outros.

### 12 - RESPONSABILIDADES DA EMPRESA CONTRATADA:

Destacam-se como obrigações do construtor:

- Providenciar mão de obra para execução do pavimento
  - Calceteiros (com encargos complementares)
  - Serventes (com encargos complementares)
- Providenciar equipamentos
  - Equipamentos para uso manual dos trabalhadores
- Providenciar materiais
  - Areia grossa;
  - Pó de pedra;
  - Pedra granítica ou basáltica;
  - Entre outros.
- Providenciar maquinários



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

- Transporte de solo até o local para correções e demais serviços necessários;
- Transporte das pedras até o local de instalação;
- Instalação de das pedras.

OBS:

- ✓ TODOS OS ENCARGOS SÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA;
- ✓ TODOS OS MATERIAIS E MÃO DE OBRA SÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA;
- ✓ A SEGURANÇA DURANTE OS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS É TOTALMENTE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA.

### 13 - SERVIÇOS FINAIS

A obra deverá estar concluída no prazo de 08 meses a partir da publicação no Diário Oficial e o pagamento de cada etapa depende da conclusão dos percentuais dos serviços estipulados em cada parcela e da apresentação dos documentos exigidos no contrato firmado entre as partes. Ao término dos trabalhos de execução da referida obra, a empresa contratada, para receber a última parcela do pagamento, deverá apresentar as certidões exigidas no contrato, além da baixa da ART de execução da referida obra.

A obra deverá ser entregue com seus equipamentos testados, em bom funcionamento, limpa, livre de entulhos e pronta para ser utilizada. A empresa compromete-se por **cinco anos** pelos consertos e reparos necessários que forem relacionados a mau funcionamento ocasionado por má execução.

**Nova Santa Bárbara, 14 de outubro de 2021**

**Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara**

**Engº. Civil: Danilo Dassayev Gozi**

**CREA 161.684/D PR**

Danilo Dassayev Gozi  
Engenheiro Civil  
CREA/PR: 161.684/D  
Prefeitura Municipal de N. Santa Bárbara



**PROGRAMA ESTRADAS DA INTEGRAÇÃO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE  
ESTRADAS  
RURAS MUNICIPAIS**

**1. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO**

Município:	NOVA SANTA BÁRBARA				
CNPJ:	95.561.080/0001-60				
Endereço:	RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES, 512				
UF:	PR	CEP:	86250000	Telefone:	43 3266-8100
E-mail:	pmnsb@nsb.pv.gov.br				

Banco:	BANCO DO BRASIL			
Agência:	2573-9	Conta Poupança:	Conta Convênio: nº 18987-1	

Prefeito	CLAUDEMIR VALÉRIO			
CPF:	563.691.409-10	RG/Órgão Epedidor:	SSP-PR	
Endereço:	RUA YOSHINA KONDO, 80 - CONJUNTO ALVORADA			

**2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Promover a pavimentação do(s) trecho(s) da(s) estrada(s) rural (is) em consonância com as diretrizes do **PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADAS RURAIS COM PEDRAS IRREGULARES**, num total de:

2.500,00	extensão metros	15.000,00	Área metros quadrados.
----------	-----------------	-----------	------------------------

**2.1. Período de Vigência**

Início da vigência: *após a publicação no DIOE*  
 Término da execução/vigência: *número de meses após a publicação no DIOE*

N.º DE MESES:	36	meses.
---------------	----	--------





2.3. Operações a serem executadas nos trechos ( - ) Obrigatoriamente usar como referência: Tabelas de custos SEI/DER/PPR

PROGRAMA ESTRADAS DA INTEGRAÇÃO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS MUNICIPAIS

Memória de despesas	Codigo DER PR	Item	Unid.	Valor unitário (R\$)	Qtd.	Custo Total (R\$)	Total v/ BDI (R\$)	BDI %	Total v/ BDI (R\$)	SEAB		CONTRAPARTIDA (MUNICÍPIO)					
										RS	PLANALTIMA RS	RS	FISCALSERVICIOS				
4.4.90.51.00	821000	Suporte de Madeira 3x3 p/ placa de sinalização	ud	R\$84,91	1,00	R\$80,00	R\$84,91	26,83%	R\$106,84	R\$106,84	RS	-	RS				
4.4.90.51.00	83000	Placa de sinalização cilíndrica refletiva(1x1m)	m²	R\$88,38	1,00	R\$80,00	R\$111,21	26,83%	R\$111,21	R\$111,21	RS	-	RS				
4.4.90.51.00	60000	Escarificação,regulagem e compactação subleito	m²	R\$2,89	15.000,00	R\$80,00	R\$40.380,00	26,83%	R\$50.772,41	R\$50.772,41	RS	-	RS				
4.4.90.51.00	63260	Cortado de argila p/ pavimento Polidédico	m²	R\$1,67	14.000,00	R\$80,00	R\$76.930,00	26,83%	R\$96.801,02	R\$96.801,02	RS	36.297,76	RS				
4.4.90.51.00	63520	Extração, carga, tempo, preparo e assent. Cortido conf. lateral	m	R\$8,51	5.000,00	R\$5,10	R\$49.095,00	26,83%	R\$61.776,24	R\$61.776,24	RS	-	RS				
4.4.90.51.00	62145	Extração, carga, tempo, preparo e assent. Polidédico	m²	R\$18,49	14.000,00	R\$5,10	R\$30.280,00	26,83%	R\$41.566,16	R\$41.566,16	RS	-	RS				
4.4.90.51.00	63285	Enchimento com argila	m²	R\$0,20	15.000,00	R\$0,77	R\$23.475,00	26,83%	R\$29.838,89	R\$29.838,89	RS	-	RS				
4.4.90.51.00	63270	Compactação do Pavimento Polidédico	m²	R\$0,43	15.000,00	R\$0,00	R\$6.480,00	26,83%	R\$8.116,04	R\$8.116,04	RS	-	RS				
4.4.90.51.00	67510	Contenção Lat. Com solo local (mínimo 1 m de cada lado)	m²	R\$1,32	5.000,00	R\$0,00	R\$6.600,00	26,83%	R\$8.304,78	R\$8.304,78	RS	-	RS				
4.4.90.51.00	80000	Enlaxamento da contenção lateral (mínimo 1 m de cada lado)	m²	R\$0,72	5.000,00	R\$0,00	R\$43.600,00	26,83%	R\$54.861,88	R\$54.861,88	RS	-	RS				
4.4.90.51.00	810250	Mão fio de concreto Tipo 3 ( Pré Moldado)	m	R\$0,00	0,00	R\$0,00	R\$0,00	0,00%	R\$0,00	R\$0,00	RS	-	RS				
<b>TOTAL</b>										R\$576.393,29	25,83%	R\$728.955,16	R\$728.955,16	RS	R\$36.297,76	RS	
<b>SEAB</b>										<b>CONTRAPARTIDA Município</b>		<b>Valor Global</b>					
				<b>Total (R\$)</b>	<b>%</b>	<b>Dinheiro (R\$)</b>	<b>Serviços (R\$)</b>	<b>Total</b>	<b>%</b>	<b>(R\$)</b>							
				95%		R\$689.657,40	5.000%	R\$36.297,76	RS	-	R\$36.297,76	100,00%	R\$728.955,16				

Obs.: Apresentar memória de cálculos do TRANSPORTE, BDI e contrapartida fiscal/serviços.

*[Handwritten signature]*





**PROGRAMA ESTRADAS DA INTEGRAÇÃO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS  
RURAS MUNCIPAIS**

**5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DAS METAS:**

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$)		
			Início	Término	Área	Unid.	Unit./m <sup>2</sup>	Unit./km	Total (R\$)
1	4.4.90.51.00	Aquisição de serviços	A partir da Publicação no DIOE	36 meses a partir da publicação no DIOE	15.000,00	m <sup>2</sup>	R\$ 48,3970106	290.382,06	R\$ 725.955,16

**6. ETAPAS DE EXECUÇÃO**

Fases	Especificação	Responsável
1	Licitação	Município
2	Contratação	Município
3	Fiscalização da obra	Município
4	Executar Ações Previstas do RTV emitido pelo IDR	Município
	Execução de Trechos de 450,00 m a cada 6 meses	
5	Trecho 1.1 - 0000,00 a 450,00 m	Empresa Contratada
6	Trecho 1.2 - 451,00 a 900,00 m	Empresa Contratada
7	Trecho 1.3 - 901,00 a 1.350,00 m	Empresa Contratada
8	Trecho 1.4 - 1.351,00 a 1.800,00 m	Empresa Contratada
9	Trecho 1.5 - 1.801,00 a 2.250,00 m	Empresa Contratada
10	Trecho 1.6 - 2.251,00 a 2.500,00 m	Empresa Contratada



**PROGRAMA ESTRADAS DA INTEGRAÇÃO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS  
RURAIS MUNICIPAIS**

**7 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Valor Global	SEAB	Contrapartida Município		
	(R\$)	FINANCEIRA (R\$)	EM SERVIÇO (R\$)	TOTAL
R\$725.955,16	R\$689.657,40	R\$36.297,76	R\$0,00	R\$36.297,76

Quantidade de parcelas:	Valor da Parcela			
	SEAB	CONTRAPARTIDA (MUNICÍPIO)		
		FINANCEIRA (R\$)	EM SERVIÇO (R\$)	TOTAL
2	R\$ 18.148,88	R\$ -	R\$ 18.148,88	

1 R\$ 139.657,40

Parcelas (R\$)	Número de Parcelas	Valores (R\$)				TOTAL
		SEAB	MUNICÍPIO			
			FINANCEIRA (R\$)	EM SERVIÇO (R\$)	TOTAL	
	1	R\$550.000,00	R\$18.148,88	R\$0,00	R\$18.148,88	R\$568.148,88
	2	R\$139.657,40	R\$18.148,88	R\$0,00	R\$18.148,88	R\$157.806,28
	3	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
	4	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
	5	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
	6	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
	7	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
	8	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
	<b>Total</b>	R\$689.657,40	R\$36.297,76	R\$0,00	R\$36.297,76	R\$725.955,16



**PROGRAMA ESTRADAS DA INTEGRAÇÃO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO  
DE ESTRADAS  
RURAIS MUNICIPAIS**

**8 – PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO**

Atividades	Período de Execução	
	Início	Final
Licitação	A partir da publicação no DIOE	01 meses após a publicação
Contratação	01 meses após a publicação	01 meses após a publicação
Fiscalização	01 meses após a publicação	36 meses após a publicação
Trecho 01	02 meses após a publicação	08 meses após a publicação
Trecho 02	08 meses após a publicação	14 meses após a publicação
Trecho 03	14 meses após a publicação	20 meses após a publicação
Trecho 04	20 meses após a publicação	26 meses após a publicação
Trecho 05	26 meses após a publicação	32 meses após a publicação
Trecho 06	32 meses após a publicação	36 meses após a publicação
...	XX meses após a publicação	XX meses após a publicação
Trecho n	XX meses após a publicação	XX meses após a publicação

Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB/DEAGRO.

Para efeito de comprovação de execução parcial e/ou total da obra junto à fiscalização da SEAB/DEAGRO, será considerado o parâmetro de 300 a 500 metros por mês (1.000 metros / trimestre).

**9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

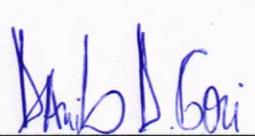
Metas	Parcelas (R\$) – 2021/2022/2023			
	A partir da publicação no DIOE	06 meses	12 meses	18 meses
SEAB	R\$ 550.000,00	R\$ 139.657,40	R\$ -	R\$ -
Município	R\$ 18.148,88	R\$ 18.148,88	R\$ -	R\$ -
Prazo	24 meses	30 meses	36 meses	42 meses
SEAB	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Município	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -



**PROGRAMA ESTRADAS DA INTEGRAÇÃO PROJETO DE  
PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS  
RURAIS MUNICIPAIS**

**10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados pelo Projeto de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares.

Nome:	DANILO DASSAYEV GOZI	 Assinatura
Cargo:	ENGENHEIRO (a) CIVIL	
N.º Registro Conselho de Classe:	CREA PR161.684/D	
Local:	NOVA SANTA BÁRBARA	
Data:	10/08/2021	

**11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO**

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	CLAUDEMIR VALÉRIO	 Assinatura
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF:	563.691.409-10	
Local:	NOVA SANTA BÁRBARA	
Data:	10/08/2021	

**12 - PARECER TÉCNICO DO GESTOR DO CONVÊNIO PELA SEAB (Chefe do NR)**

Nome:	FERNANDO ITIMURA	    Assinatura
Cargo:	CHEFE DO NÚCLEO REG. SEAB/C.PROCÓPIO	
CPF:	060.307.999-75	
Local:	CORNÉLIO PROCÓPIO/PR	
Data:	/ /2021	



**PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADAS  
RURAS COM PEDRAS IRREGULARES**

**13. MANIFESTAÇÃO DO DEAGRO – SEDE**

Atestamos, para os devidos fins, que este Plano de Trabalho se encontra em condições técnicas para a sua aprovação pelo Sr. Secretário da Agricultura e do Abastecimento.

**13.1. Técnico do DEAGRO-Sede.**

_____ (Assinatura: nome, registro no conselho de classe)	Curitiba, __ / __ /2021
---	-------------------------

**13.2. Chefe do Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável - DEAGRO.**

_____ Márcio da Silva CREA-SC 7.857/D	Curitiba, __ / __ /2021
---	-------------------------

**14. APROVAÇÃO DA SEAB**

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Projeto de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares, estando apto para sua efetivação via convênio.

_____ Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento. Norberto Anacleto Ortigara	Curitiba, __ / __ /2021
--	-------------------------

**RELATÓRIO TÉCNICO DE VISTORIA – RTV**  
**PROGRAMA ESTRADAS DA INTEGRAÇÃO**

**TIPO DE AÇÃO A SER REALIZADA:**

1. ( ) PROJETO DE ABERTURA;
2. ( ) PROJETO DE ADEQUAÇÃO;
3. ( ) PROJETO DE READEQUAÇÃO;
4. ( X ) PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO;
5. ( ) PROJETO DE MANUTENÇÃO;
6. ( ) PROJETO DE MELHORIAS;

- **MUNICÍPIO DE:** Nova Santa Bárbara - PR
- **NR/SEAB DE:** Cornélio Procópio – PR
- **ESTRADA:** do Pocinho
- **COMUNIDADE/LOCALIDADE:** Água do Pocinho
- **MICROBACIA:** Água do Pocinho

**TRECHO 01: Estrada do Fumeiro**

**1. CONDIÇÕES DA ESTRADA:**

- 1.1. ( X ) Estrada Rural adequada e/ou readequada e/ou melhorada com boa conservação, com pontos críticos que não permitem o tráfego contínuo durante todos os meses do ano;
- 1.2. ( ) Estrada Rural com segmentos críticos que não permitem o tráfego contínuo durante todos os meses do ano;
- 1.3. ( ) Estrada Rural implantada, razoavelmente conservada, necessitando de práticas adequadas de conservação.
- 1.4. ( ) Estrada Rural implantada, conservada, com práticas adequadas de conservação de solos e água.

## **2. INFORMAÇÕES INDIVIDUAIS DO TRECHO – UTM SAD 69:**

- 2.1. Coordenada inicial – 22K 525462 m E; 7391229 m S
- 2.2. Coordenada final – 22K 527629 m E; 7390964 m S
- 2.3. Comprimento: 2.500 metros
- 2.4. Largura atual e final a ser trabalhada: Atual 7,0 metros, final 6,0 metros

## **3. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO GERAL DA ESTRADA**

### **Estrada do Pocinho**

*O pavimento em alvenaria poliédrica com pedras irregulares terá a extensão de 2,50 Km com a largura de 6,0 m. A localização da estrada é na Microbacia Água do Pocinho, atendendo produtores rurais da Água do Pocinho, Água do José Maria e Água do Fumeiro. A grande vantagem dessa pavimentação será o escoamento da produção de grãos (soja, trigo e milho) em dias de chuvas e também a melhoria do transporte escolar. O trecho encontra-se com boa conservação, revestimento primário (cascalho), sem problemas de erosão das propriedades rurais para a estrada, pois no trecho já foi realizado o trabalho de readequação de estrada.*

## **4. RECOMENDAÇÕES DE MEDIDAS TÉCNICAS PARA ASSEGURAR A CORRETA IMPLANTAÇÃO E DURABILIDADE DOS TRABALHOS A SEREM EXECUTADOS**

*Melhorar as caixas de retenção, que são caixas de captação de água interligadas a estrada de modo a armazenar a água proveniente do leito de estradas promovendo a sua infiltração, evitando a ocorrência de erosão.*

*Abaular (regularizar) o leito da estrada com o objetivo de drenar as águas superficiais para os bordos do leito estradal. Na mesma operação, deverá ser executado o sarjeteamento da estrada, encaminhando as águas superficiais para os dispositivos de drenagem, evitando-se assim a erosão na estrada.*

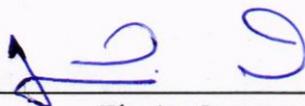
## **5. SERVIÇOS COMPLEMENTARES:**

*Não há necessidade de realização de serviços complementares.*

**6. CROQUIS / MAPA DE LOCALIZAÇÃO / FOTOS DO TRECHO:**

Em anexo.

Nova Santa Bárbara PR, 24/05/2021



Técnico Responsável

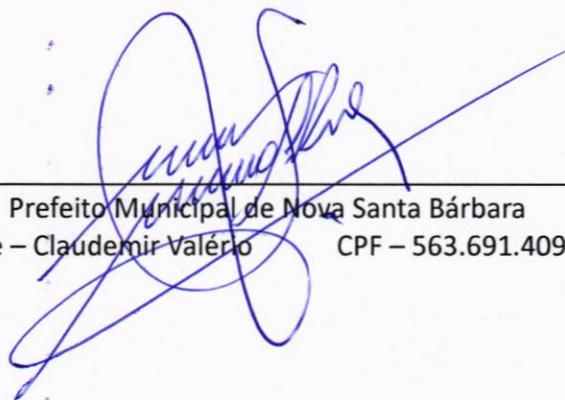
Nome – Fernando Cesar Machado CREA – 22.877-D CPF – 653.721.159-04  
IDR-IAPAR-EMATER Unidade Municipal de Nova Santa Bárbara



**Kleber Geraldo Vieira**  
Engº Agrº. CREA: 44.493/D  
CPF: 528.557.676-87

Nome – Kleber Geraldo Vieira CPF -528.557.676-87  
IDR-IAPAR-EMATER Unidade Regional de Cornélio Procópio

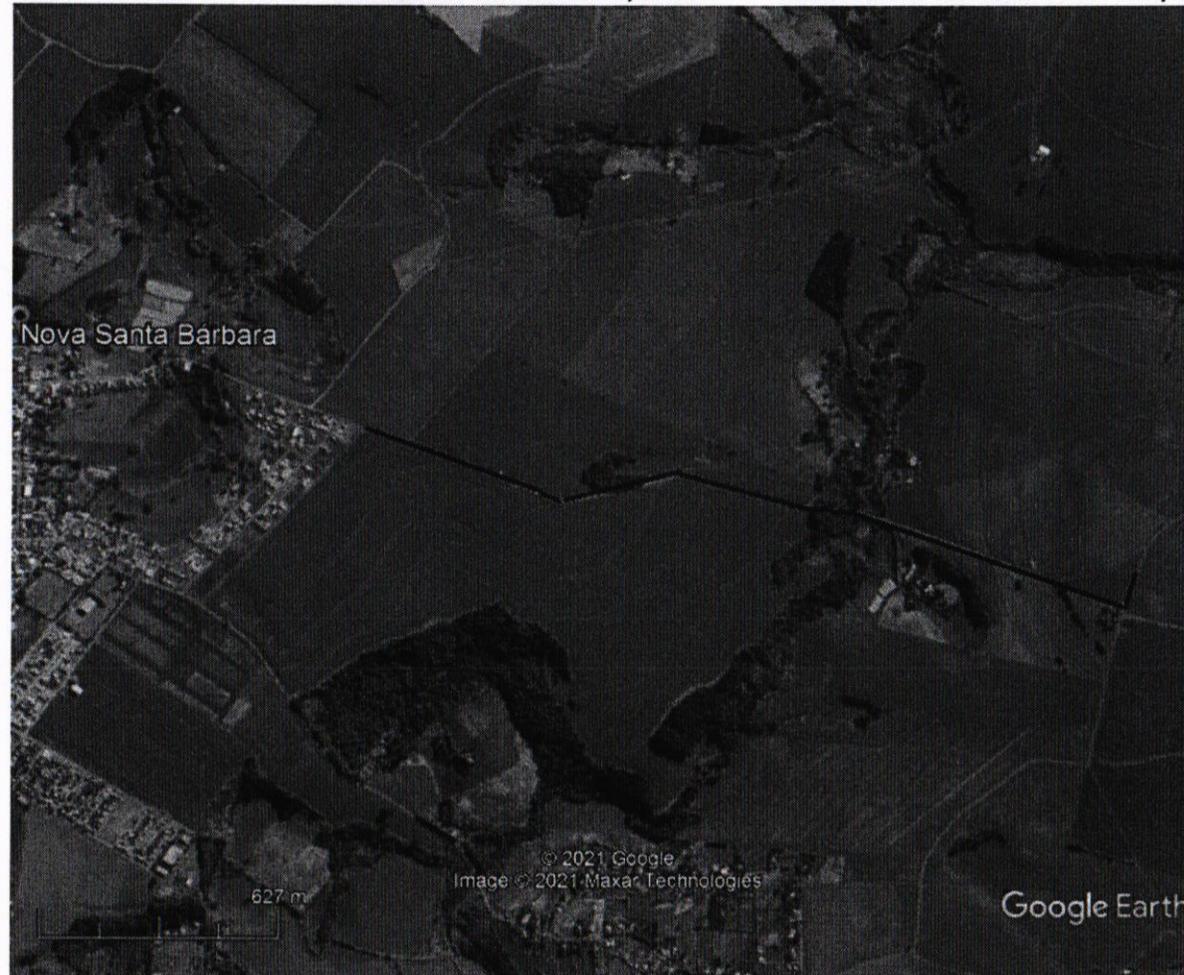
Ciente e de acordo:



Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara  
Nome – Claudemir Valério CPF – 563.691.409-10

**RELATÓRIO TÉCNICO DE VISTORIA – RTV – FOTOS E CROQUI**

**TRECHO: Estrada do Pocinho      COMPRIMENTO: 2,50 Km      Nova Santa Bárbara – PR      24/05/2021**





Rua da Bandeira, nº 500 | Cabral | Curitiba/PR | CEP 80035-270  
Tel.: 41 3250-2100 | <http://www.idrparana.pr.gov.br> |



Rua da Bandeira, nº 500 | Cabral | Curitiba/PR | CEP 80035-270  
Tel.: 41 3250-2100 | <http://www.idrparana.pr.gov.br> |



Rua da Bandeira, nº 500 | Cabral | Curitiba/PR | CEP 80035-270  
Tel.: 41 3250-2100 | <http://www.idrparana.pr.gov.br> |



Rua da Bandeira, nº 500 | Cabral | Curitiba/PR | CEP 80035-270  
Tel.: 41 3250-2100 | <http://www.idrparana.pr.gov.br> |



**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

MUNICÍPIO: NOVA SANTA BÁRBARA

Data: 20/09/2021

LOCAL DA OBRA: ESTRADA DO POCINO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA (PEDRA IRREGULAR)

**CRONOGRAMA FÍSICO ( % )**

Natureza da Despesa	Código DER PR	VALOR DO ITEM	EXECUTADO				A REALIZAR (DIAS)											
			PRAZO DE 1080 DIAS		180 Dias/6 meses		360 Dias/12 meses		540 Dias/18 meses		720 DIAS/24 meses		900 DIAS/30 meses		1080 DIAS/36 meses		Acumulado	
			%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
0	Licitação e contratação	0,00	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	0,00
4.4.90.51.00	821000	106,84	0,00%	0,00	100,00%	106,84	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	106,84
4.4.90.51.00	82000	111,21	0,00%	0,00	100,00%	111,21	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	111,21
4.4.90.51.00	50000	50.772,41	0,00%	0,00	25,00%	12.693,10	25,00%	12.693,10	25,00%	12.693,10	25,00%	12.693,10	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	50.772,41
4.4.90.51.00	53260	96.801,02	0,00%	0,00	15,00%	14.520,15	15,00%	14.520,15	20,00%	19.360,20	30,00%	29.040,31	20,00%	19.360,20	0,00%	0,00	100,00%	96.801,02
4.4.90.51.00	53520	61.776,24	0,00%	0,00	10,00%	6.177,62	20,00%	12.355,25	30,00%	18.532,87	30,00%	18.532,87	5,00%	3.088,81	5,00%	3.088,81	100,00%	61.776,24
4.4.90.51.00	52145	415.566,16	0,00%	0,00	15,00%	62.334,92	15,00%	62.334,92	15,00%	62.334,92	15,00%	62.334,92	15,00%	62.334,92	25,00%	103.891,54	100,00%	415.566,16
4.4.90.51.00	53265	29.538,59	0,00%	0,00	10,00%	2.953,86	15,00%	4.430,79	15,00%	4.430,79	15,00%	4.430,79	20,00%	5.907,72	25,00%	7.384,65	100,00%	29.538,59
4.4.90.51.00	53270	8.116,04	0,00%	0,00	0,00%	0,00	5,00%	405,80	5,00%	405,80	5,00%	405,80	45,00%	3.652,22	40,00%	3.246,41	100,00%	8.116,04
4.4.90.51.00	57510	8.304,78	0,00%	0,00	0,00%	0,00	5,00%	415,24	5,00%	415,24	10,00%	830,48	40,00%	3.321,91	40,00%	3.321,91	100,00%	8.304,78
4.4.90.51.00	80000	54.861,88	0,00%	0,00	0,00%	0,00	5,00%	2.743,09	5,00%	2.743,09	10,00%	5.486,19	40,00%	21.944,75	40,00%	21.944,75	100,00%	54.861,88
<b>TOTAL</b>		<b>725.955,16</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>13,62%</b>	<b>98.897,71</b>	<b>15,14%</b>	<b>109.898,35</b>	<b>16,66%</b>	<b>120.916,02</b>	<b>18,42%</b>	<b>133.754,46</b>	<b>16,48%</b>	<b>119.610,54</b>	<b>19,68%</b>	<b>142.878,08</b>	<b>100,00%</b>	<b>725.955,16</b>

**CRONOGRAMA FINANCEIRO ( R\$ )**

ITEM	PARTICIPAÇÃO		EXECUTADO				A REALIZAR (DIAS)											
			PRAZO DE 1080 DIAS		180 Dias/6 meses		360 Dias/12 meses		540 Dias/18 meses		720 DIAS/24 meses		900 DIAS/30 meses		1080 DIAS/36 meses		Acumulado	
1	Estado			0,00		93.952,83		104.403,43		114.870,22		127.066,74		113.630,01		135.734,17		689.657,40
3	Município			0,00		4.944,89		5.494,92		6.045,80		6.687,72		5.980,53		7.143,90		36.297,76
2	<b>Total</b>			<b>0,00</b>		<b>98.897,71</b>		<b>109.898,35</b>		<b>120.916,02</b>		<b>133.754,46</b>		<b>119.610,54</b>		<b>142.878,08</b>		<b>725.955,16</b>

Daniilo Dassayev Gozi  
Engenheiro Civil  
CREA/PR: 161.684/D  
Prefeitura Municipal de N. Santa Bárbara



Eng.º. DANILO DASSAYEV GOZI  
CREA 161.684/D PR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR.**

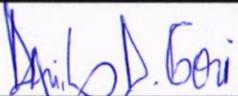
**PLANILHA DE INSUMOS E SERVIÇOS**

Obra:	PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA (PEDRA IRREGULAR)	Visto	Valor da Obra
Local:	ESTRADA DO POCINHO		R\$ 725.955,16
Obs.:	CONSTRUÇÃO DE UM PAVIMENTO EM PEDRA IRREGULAR DE 2500 METROS	Data: 13/08/2021	

REFERÊNCIA DER PR

Natureza da despesa	Código DER PR	Itens	Unid.	Qtidade.	Valor unitário (R\$)	Custo de transporte	Preço Serviço (R\$)	BDI=25,83%	Preço Total
4.4.90.51.00	821000	Suporte de madeira de 3x3 para placa de sinalização	ud	1,00	84,91	0,00	84,91	106,84	106,84
4.4.90.51.00	82000	Placa de sinalização com película refletiva	m <sup>2</sup>	1,00	88,38	0,00	88,38	111,21	111,21
4.4.90.51.00	50000	Escarificação, regularização e compactação do subleito	m <sup>2</sup>	15.000,00	2,69	0,00	40.350,00	50.772,41	50.772,41
4.4.90.51.00	53260	Colchão de argila para pavimentação poliédrica	m <sup>2</sup>	14.000,00	1,67	3,83	76.930,00	96.801,02	96.801,02
4.4.90.51.00	53520	Extração, carga, transporte e assentamento do cordão de contenção lateral	m	5.000,00	8,51	1,31	49.095,00	61.776,24	61.776,24
4.4.90.51.00	52145	Extração, carga, transporte, preparo e assentamento do Poliédrico	m <sup>2</sup>	14.000,00	18,49	5,10	330.260,00	415.566,16	415.566,16
4.4.90.51.00	53265	Enchimento com argila	m <sup>2</sup>	15.000,00	0,80	0,77	23.475,00	29.538,59	29.538,59
4.4.90.51.00	53270	Compactação do Pavimento Poliédrico	m <sup>2</sup>	15.000,00	0,43	0,00	6.450,00	8.116,04	8.116,04
4.4.90.51.00	57510	Contenção lateral com solo local	m <sup>2</sup>	5.000,00	1,32	0,00	6.600,00	8.304,78	8.304,78
4.4.90.51.00	80000	Enleivamento	m <sup>2</sup>	5.000,00	8,72	0,00	43.600,00	54.861,88	54.861,88
<b>TOTAL</b>									<b>725.955,16</b>

Daniilo Dassayev Gozi  
 Engenheiro Civil  
 CREA/PR: 161.684/D  
 Prefeitura Municipal de N. Santa Bárbara

  
 \_\_\_\_\_  
 DANILO DASSAYEV GOZI  
 Engenheiro Civil CREA PR 161684/D



1. Responsável Técnico

**DANILO DASSAYEV GOZI**

Título profissional:

**ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1716431271

Carteira: PR-161684/D

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

CNPJ: 95.561.080/0001-60

RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES, 222

CENTRO - NOVA SANTA BARBARA/PR 86250-000

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 06/07/2021

Valor: R\$ 0,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional: Órgão Público (Servidor/Empregado)

3. Dados da Obra/Serviço

ESTRADA BRECHÓ-KAMUGARI, S/N

ÁGUA DO POCINHO - NOVA SANTA BARBARA/PR 86250-000

Data de Início: 08/11/2021

Previsão de término: 08/11/2022

Coordenadas Geográficas: -23,589613 x -50,750739

Finalidade: Rural

4. Atividade Técnica

[Projeto] de estradas rurais

Quantidade

Unidade

15000,00

M2

[Fiscalização de obra] de estradas rurais

15000,00

M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

A ART DE EXECUÇÃO DE OBRA FICARÁ POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA DA LICITAÇÃO

6. Declarações

**Cláusula Compromissória:** As partes decidem, livremente e de comum acordo, que qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307/96, de 23 de setembro de 1996 e Lei nº 13.129, de 26 de maio de 2015, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – CMA/CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof, nº 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, telefone 41 3350-6727, e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos.

Profissional

Contratante

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

NOVA SANTA BARBARA, 07 de Julho de 2021

Local

data

**DANILO DASSAYEV GOZI - CPF: 088.884.589-80**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - CNPJ: 95.561.080/0001-60**

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br).

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br) ou [www.confex.org.br](http://www.confex.org.br)

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)

Central de atendimento: 0800 041 0067



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em : 07/07/2021

Valor Pago: R\$ 88,78

Nosso número: 2410101720213266052

Daniilo Dassayev Gozi  
Engenheiro Civil  
CREA/PR: 161.684/D  
Prefeitura Municipal de N. Santa Bárbara



# **Secretaria da Agricultura e do Abastecimento**

## **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO**

**OBJETO:** Pavimentação Poliédrica com Pedras Irregulares-FEAP

**FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto Estadual nº 6515/2012 e Lei Estadual nº 15.608/2007

**INSTRUMENTO DE TRANSFERÊNCIA:** Termo de Convênio 395/2021

**CONVENIENTE:** Município de Nova Santa Bárbara

**PROTOCOLO:** 17.999.012-1

**ASSINATURAS:** Norberto Anacleto Ortigara - Secretário de Estado e Claudemir Valerio – Prefeito

**DATA DE ASSINATURA:** 18/07/2021

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 36 meses

**VALOR:** CONCEDENTE: R\$ 689.657,40; CONVENIENTE: R\$ 36.297,76

**RECURSOS SEAB:** Pré-Empenho nº 21000193, em 12/11/2021

**FISCAL PELA SEAB:** Fábio Melo Pontes

**GESTOR PELA SEAB:** Chefe do Núcleo Regional de Cornélio Procópio

**OBJETO:** Pavimentação Poliédrica com Pedras Irregulares-FEAP

**INSTRUMENTO DE TRANSFERÊNCIA:** Termo de Convênio 396/2021

**CONVENIENTE:** Município de Lindoeste

**PROTOCOLO:** 17.762.936-7

**FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto Estadual nº 6515/2012 e Lei Estadual nº 15.608/2007

**ASSINATURAS:** Norberto Anacleto Ortigara - Secretário de Estado e Silvio de



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 01/12/2021.

De: **Prefeito Municipal**Para: **Setor de Licitações**

Encaminho ao Setor de Licitação à correspondência expedida pela Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos, solicitando a contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em pedras poliédricas, para que sejam tomadas todas as providências necessárias para abertura de procedimento licitatório.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,



**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

39

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA N° 146/2021**

Nova Santa Bárbara, 01/12/2021.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em pedras poliédricas.**

Senhora Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para a contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em pedras poliédricas, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos, num valor máximo estimado de R\$ 725.955,16 (setecentos e vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos), sendo R\$ 689.657,40 (novecentos e oitenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos), referente a Convênio com a Secretaria da Agricultura e do Abastecimento - SEAB e R\$ 36.297,76 (trinta e seis mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos), referente a contrapartida do Município.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

**Elaine Cristina Ludtke dos Santos**  
Setor de Licitações



Nova Santa Bárbara, 14 de dezembro de 2021.

De: Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Licitação

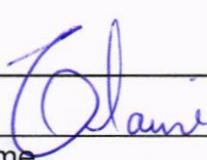
ASSUNTO: Dotação orçamentária

Venho por meio desta, em resposta a Correspondência Interna nº 146/2021 que solicita Dotações Orçamentárias para a contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em pedras poliédricas, encaminhar relatório anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,

  
Laurita de Souza Campos Almeida  
Contadora

Recebido por:			<u>14/12/2021</u>
	Nome	Assinatura	data